DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Conforme Lei Municipal nº 734, de 14 de março de 2018

www.alvarodecarvalho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Álvaro de Carvalho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Álvaro de Carvalho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho
CNPJ 44.518.488/0001-19
Praça Vereador Octacílio Pereira Nobre, 18
Telefone: (14) 3484-1119
Site: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

Câmara Municipal de Álvaro de Carvalho
CNPJ 49.887.508/0001-42
Avenida Santa Cecília, 9
Telefone: (14) 3484-1188
Site: cmalvarodecarvalho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Álvaro de Carvalho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.alvarodecarvalho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 3.686, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar.

ADILSON DE OLIVEIRA LOPES, Prefeito do Município de Álvaro de Carvalho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 112 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR abertura de Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar os fatos narrados no Ofício nº 268/2023 da Promotoria de Justiça de Garça, bem como o relatório final da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria nº 3.487, de 29 de novembro de 2023, onde os servidores Sr. Ademilson Roberto Fernandes e Sr. Ronaldo Fernandes Junio, este utilizando-se de senha pessoal do primeiro que anteriormente havia fornecido inseriu dados em sistemas operacionais com potencial violação ao inciso XIV do artigo 178, estando sujeitos a penalidades do artigo 191, ambos da Lei Complementar nº 01, de 15 de janeiro de 2015, sem prejuízo de eventuais tipificações a juízo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º Ficam designados os servidores estáveis, ocupantes de cargo efetivo do Quadro de Pessoal desta prefeitura, para compor a Comissão Processante, sob a Presidência do primeiro nome, conforme segue:

a) Maira Duarte Del Castilho;

b) Hiago Braskovic Pinheiro; e

c) Ana Carolina Pietro Nobre França.

Art. 3º O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 90 (noventa) dias, a partir da publicação da presente portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, dando ciência aos processados.

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho, 25 de outubro de 2024.

ADILSON DE OLIVEIRA LOPES
Prefeito do Município

Registrada e publicada neste Departamento de Administração e Finanças, na data supra.

SIDNEY APARECIDO DE FREITAS
Diretor Administrativo

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO
AVISO DE CREDENCIAMENTO – CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2024

A Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho torna público que fará realizar CHAMADA PÚBLICA para credenciamento de empresas para realização de concessão de direito real de uso a título precário de bem público por terceiro, de imóvel constante do patrimônio municipal, destinado à exploração de atividade industrial e/ou comercial, cujo prazo determinado será de 5 (cinco) anos, nos termos da lei municipal nº 963 de 05 de Setembro de 2024. O certame será do tipo **"Credenciamento"**. O protocolo dos envelopes deverá ser realizado, impreterivelmente, até às 09h00m do dia 08/11/2024 à Avenida Santa Cecília, nº 596 – Cep: 17.410-039, Centro – Álvaro de Carvalho/SP. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.alvarodecarvalho.sp.gov.br. Os interessados em participar deste credenciamento poderão obter melhores informações pelo e-mail licitacaoalvaro22@gmail.com e/ou pelo telefone (14) 3484-1119 de segunda a sexta-feira das 08h00m às 17h00m. Álvaro de Carvalho/SP, 30 de Outubro de 2024. Adilson de Oliveira Lopes – Prefeito Municipal.

.....